



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 434/GR/UFES/2013**

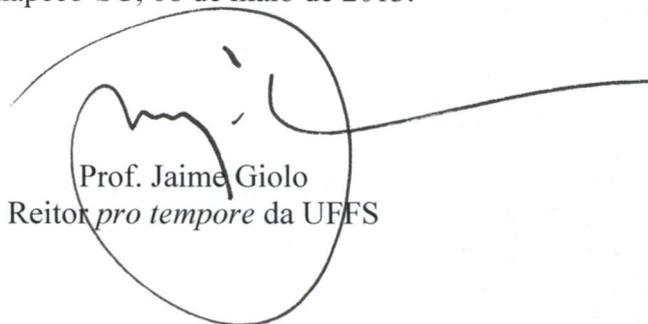
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 61/DIR – CH/UFES/2013, emitido em 11/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação – Reitoria para a Coordenação Administrativa do *Campus Chapecó*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ADRIANA STEFANI CATIVELLI	1765898	Bibliotecário-Documentalista
CRISLAINE ZURILDA SILVEIRA	1945829	Bibliotecário-Documentalista
JACIR GAIO	1801586	Assistente em Administração
LOIVO ANTONIO LEMES	1779901	Assistente em Administração
MARCELLO SAVIO DE SOUZA	1938516	Assistente em Administração
NEUSA MARGARETE MACHADO FLORES	1883790	Assistente em Administração
RODRIGO DE COSTA	1948108	Assistente em Administração
RONI PETERSON BRUM LOPES	1765590	Assistente em Administração
TIMELYS ANTHONY LIRA DA CRUZ	1905973	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de abril de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES